

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
17ª. LEGISLATURA

REQUERIMENTO Nº. 013/2014

Autor(a): Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga

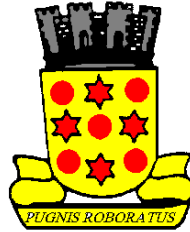
Assunto: Solicita Projeto de Lei com a criação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

Sra. Presidente:

Requeiro a V. Exa. na forma regimental após ouvido o plenário discutido e aprovado, que seja formulado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Paulo Gomes Pereira, no sentido do mesmo providenciar Projeto de Lei com a criação do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

JUSTIFICAÇÃO:

Uma das formas de garantir a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental é instituir um sistema de informações sobre resíduos sólidos, capaz de coletar, sistematizar e classificar dados; disponibilizar estatísticas, indicadores e inventários; permitir o monitoramento e a fiscalização; avaliar a eficiência e eficácia, os resultados e impactos; acompanhar metas, planos e ações e informar a sociedade sobre a gestão dos resíduos sólidos no país. O Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos, instrumento previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) – Lei nº 12.305/2010. A estratégia adotada contempla o levantamento do arcabouço de sistemas de informações existentes para o setor; a caracterização das novas ferramentas propostas para alimentação, interpretação e controle de dados referentes a cada tipo de resíduo classificado pela PNRS; o estabelecimento da relação de tais ferramentas com os princípios, objetivos e diretrizes da PNRS; a identificação da responsabilidade das diversas esferas do poder público e do setor empresarial, na informação e atualização das informações geradas sobre seus domínios; a discussão sobre os critérios de interoperabilidade visando congrega e sistematizar os dados gerados; e a interpretação das informações geradas para subsidiar a identificação de problemas, auxiliar a tomada de decisão, prover padrões de qualidade para os



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
17ª. LEGISLATURA

serviços prestados e gerar políticas públicas para o setor, considerando as diversidades regionais.

É importante que o município de Areia elabore o seu Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e que a partir dessa concretização o nosso município atenda todos os critérios estabelecidos, tornando a nossa cidade modelo em Gestão Ambiental.

Espero contar com a sensibilidade dos colegas neste pleito como também do Senhor Prefeito.

Sala das Sessões em 19 de agosto de 2014.

Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga
Vereadora